



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO EMPRESARIAL

ADM – 225/2017 – 20/12/2017

BOLETIM

006/2017

O PROJETO DA NOVA LEI DE FALÊNCIA PREVÊ MAIOR PODER AOS BANCOS

O projeto da nova lei de falência, que foi criado pelo Ministério da Fazenda, encontra-se na Casa Civil e será enviado ao Congresso Nacional após a votação da reforma da Previdência.

A nova lei permitirá que os bancos alterem a gestão da empresa em recuperação e poderão assumir o comando das mesmas. Isto porque, as instituições financeiras são em regra os principais credores em uma recuperação judicial.

Fonte: http://aplicacao.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=25787

Jurídico Empresarial do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advocacia Empresarial
Fernanda Roveroni
OAB/SP 365.435